

UNISEPE – UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA



PLANO DE FUGA FACULDADE ASMEC

**EDIFÍCIO NÃO-RESIDENCIAL SITUADO NA
AV: PROFESSOR DR ANTÔNIO EUFRASIO DE TOLEDO, Nº 100
BAIRRO JARDIM DOS IPÊS – OURO FINO-MG**

OURO FINO – 2025



ALEXANDRE PIQUI
ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

10/03/2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente plano realizado no dia 10/03/2025, que visa descrever orientações e procedimentos a ser seguida pela comunidade acadêmica e visitante do prédio da Faculdade Asmec – Ouro Fino-MG quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas. O plano de fuga da IES atende plenamente os requisitos da NBR 14276 e também as Instruções Técnicas 01/2022, 03/2022, 08/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 16/2022, 17/2022, do Corpo de Bombeiros do estado de Minas Gerais.

Nesse sentido, esse plano apresenta em seu Anexo A, a planta baixa sinalizada com a identificação da iluminação de emergência, rota de fuga, e localização dos extintores, sistema de alarme de incêndio, sistema de hidrantes. Para mais, o anexo B, identifica-se o alvará de conformidade do corpo de bombeiro.

2. INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende informar a comunidade acadêmica e visitantes, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acredita-se que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

Outrossim, o Plano de Fuga é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerias, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas, nomeadamente catástrofes naturais como terremoto e alerta de bomba têm consequências semelhantes; contudo, no que se refere ao risco de abalos sísmicos são apresentadas no presente Plano algumas disposições particulares.



3. OBJETIVOS

Preparar e organizar meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

4. PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Fuga (Diretoria Geral) quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; de entre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- a. Alterações a compartimentação do edifício;
- b. Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- c. Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- d. Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- e. Instalação de novos equipamentos técnicos;
- f. Alterações na sinalização interna do Órgão ou Entidade;
- g. Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança e;
- h. Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Responsável da Brigada deverá proceder à atualização do Plano de Fuga, fazendo as mudanças necessárias. Todas as alterações efetuadas ao Plano de Fuga deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

5. INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AO PESSOAL COMBATENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos seus elementos delas terá conhecimento e colaborará na sua aplicação.

Em termos gerais são as seguintes: Soar o alarme ao perceber o sinistro:

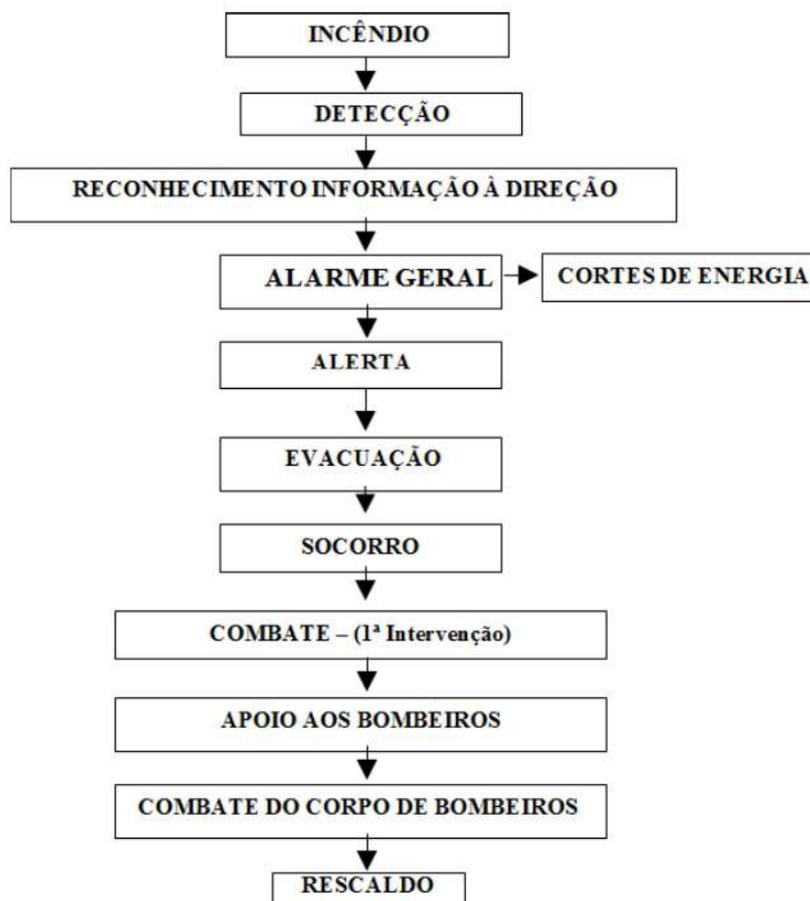
- a. Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- b. Dar o alarme à Diretoria Geral do estabelecimento e aos outros servidores;



ALEXANDRE PIQUI
ENGENHEIRO CIVIL – ART MG20253787390
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- c. Dar ou confirmar o alerta ao Corpo de Bombeiros Militar;
- d. Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenções existentes;
- e. Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);
- f. Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- g. Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo á eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

Figura 1: Esquema do Plano de Intervenção em caso de incêndio:



6. DESCRIÇÃO DA PLANTA

Planta: Faculdade Asmec: - prédios constituídos de salas de aulas, laboratórios, auditórios, biblioteca, sanitários, gabinetes, auditorio, quadras, e lanchonete.

Característica da vizinhança: bairro com pequeno número de residência com media

densidade populacional, edificações com média alturas e dimensões diversas.

Distância do Corpo de Bombeiros: 63,3 km, Av. Pref. Olavo Gomes de Oliveira, 5580 - Conj. Chapadao II, previsão de tempo de deslocamento: 1h40 minutos.

Meios de ajuda externa: Corpo de bombeiros, SAMU, Polícia Militar, prefeitura de Ouro Fino.

Construção: Concreto armado, alvenaria de vedação, teto de laje.

Ocupação:

- a. E1 – Escolas em geral;

População:

- b. Fixa: 26
- c. Flutuante: 460

Característica de funcionamento: 07:00h às 22:00h

Riscos específicos inerentes à atividade: Incêndio.

Recursos Humanos: 21 Professores e 5 Administrativos

Recursos materiais:

- d. Saída de emergência,
- e. Brigada de incêndio,
- f. Iluminação de emergência,
- g. Alarme de incêndio,
- h. Sinalização de emergência,
- i. Extintores de incêndio portáteis (ABC).
- j. Sistema de hidrantes.

7. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

Alerta: A IES dispõe de sistema de alarme podendo este ser acionado manualmente por meio da botoeira adequado imbutido no equipamento, localizada no pavimento do prédio.

Análise da situação: Os responsáveis pela instituição se posicionarão em pontos onde analisará rapidamente o sinistro. Após identificação do local sinistrado o alarme deverá ser desligado, sendo um sinistro pequeno o mesmo tentará sanar.

Apoio externo: Se o sinistro for de grande proporção o corpo de bombeiros será acionado o mais rápido possível para apagar o incêndio fornecendo as seguintes



informações:

- a. Nome e número do telefone utilizado;
- b. Endereço do Órgão ou Entidade;
- c. Pontos de referência;
- d. Característica do incêndio;
- e. Quantidade e estado das eventuais vítimas;
- f. Deverá o responsável pela instituição orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada (recalque).

Primeiros socorros: Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos responsáveis pela instituição.

Eliminar riscos: Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição dos responsáveis pela instituição.

Abandono de área:

- g. Caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono da área.
- h. Os responsáveis pela instituição se reuniram com as ocupantes do local no ponto de encontro do pessoal. Neste momento o responsável geral já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não.
- i. Antes do abandono definitivo do Órgão ou Entidade os responsáveis devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível.
- j. Cada pessoa portadora de deficiência deve ser acompanhada por dois responsáveis ou voluntários, previamente designados.

Isolamento da área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.



Confinamento do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.

Combate ao incêndio: O combate será feito pelos responsáveis da instituição se for de pequeno porte devidamente treinados para este tipo de emergência e deverá auxiliar o Corpo de Bombeiros quando estes chegarem ao local.

Investigação: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, os responsáveis devem iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências

Em caso de Sinistro, alguém deverá comunicar-se com:

Contatos Telefônicos - Autoridades	
Corpo de bombeiros	193
SAMU	192
Polícia Militar	190
Hospital	035 – 3429 3200
Polícia Rodoviária Federal	035 – 3421 7695

8. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA

8.1 Sismos / Terremoto

As principais causas de acidente durante um tremor de terra são:

- Desmoronamento total ou parcial de edifícios;
- Atuação humana precipitada devido ao pânico;
- Incêndios, agravados normalmente por falta de água e dificuldade nos acessos. Queda de móveis, candeeiros e outros objetos e;
- Queda de cabos de energia elétrica;

Em caso de ocorrência de sismo, durante o mesmo o elemento da segurança do

estabelecimento deverão proceder da seguinte forma:

- Dominar o pânico, manter a calma;
- Proteger-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma escrivaninha ou mesa; estar atento à eventual queda de objetos tais como candeeiros e móveis. Manter-se afastados das janelas e envidraçados;
- Não ligar aparelhos elétricos. Após o sismo deverão iniciar as suas funções de segurança procedendo, de acordo com a gravidade do mesmo, nos seguintes termos;
 - Antes de iniciar a deslocação pelo edifício proteger a cabeça e o rosto;
 - Efetuar os cortes gerais de eletricidade e água;
 - Inspeccionar as instalações fazendo o inventário de eventuais anomalias e prejuízos;
- Se necessário promova a evacuação do edifício encaminhando os ocupantes para o exterior, em local afastado de edifícios ou muros;
 - Verificar se há feridos e socorrê-los; se houver feridos graves não os remova a menos que corram perigos. Alertar o serviço de bombeiros / ambulâncias;
 - Se existirem incêndios desencadear o Plano de fuga;
 - Limpar urgentemente os produtos inflamáveis que eventualmente se tenham derramado;
 - De acordo com a gravidade da situação e as necessidades manifestadas, contatar a Direção do estabelecimento e a defesa Civil;
 - Ligar um rádio e seguir as instruções da Defesa Civil e das outras autoridades.

8.2 Inundações

8.2.1 Efetue o corte parcial da água na válvula de corte adequada; se necessário proceda ao corte geral da água, situado;

8.2.2 Proceda ao escoamento das águas, construindo, se necessário, barreiras por forma a encaminhar a água para o ralo de pavimento mais próximo ou para o exterior;

8.2.3 Contate a Direção do estabelecimento, que por sua vez contactará o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.



8.3 Fuga de gás

- 8.3.1 Efetue o corte geral do gás na válvula de corte situada no exterior;
- 8.3.2 Não ligue qualquer aparelho elétrico, ou sequer o interruptor da luz;
- 8.3.3 Areje o local, abrindo as portas e janelas;
- 8.3.4 Se necessário combata as chamas usando extintores de pó químico seco;
- 8.3.5 Nunca use chamas para procurar a fuga.

8.4 Acidentes de Trabalho

Em caso de acidente de trabalho, e atendendo à sua gravidade, o sinistrado deverá ser transportado de imediato ao posto de socorros mais próximo ou ao hospital das Clínicas de Pouso Alegre.

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, para além da chamada dos serviços de socorro e da comunicação ao IML – Instituto Médico Legal e Polícia Militar para isolamento da área.

Em caso de acidente de trabalho:

- 8.4.1 Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
- 8.4.2 Informe imediatamente ao chefe;
- 8.4.3 Suprima imediatamente a causa do acidente;
- 8.4.4 Chame os meios de socorro externos: Ambulância, Bombeiros etc;
- 8.4.5 Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos;
- 8.4.6 Nome da entidade;
- 8.4.7 Endereço;
- 8.4.8 Nome da Vítima;
- 8.4.9 Natureza do acidente;
- 8.4.10 Estado da vítima;

Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os



seguintes procedimentos especiais.

- Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso;
- No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas;
- Isole-se colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;
- Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não agarrá-lo firmemente;
- Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a reanimação cardio pulmonar. Contate outra pessoa, que por sua vez contactará os meios de socorro exteriores;

9. EVACUAÇÃO

- a. Ao ouvirem o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação da escola;
- b. Não te preocupes com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- c. Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra
- d. Desça as escadas encostado à parede. Não volte atrás;
- e. Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;
- f. Dirige-te para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

10. EM CASO DE INCÊNDIO

- a. Perante um incêndio mantenha-se sempre a calmo;
- b. Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à classe



de incêndio;

- c. Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- d. Se o fogo se prender às tuas roupas, não corras. Jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- e. Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;
- f. Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo onde há menos fumaça;
- g. Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

11. INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA Copa/Cozinha /Cantina

- a. Não fume;
- b. Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada;
- c. O lixo deve ser removido diariamente;
- d. Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas, da ventilação, do apanha-fumos e dos filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados;
- e. Não utilize nunca aerossóis perto das chamas;
- f. Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados;
- g. Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;
- h. Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da cozinha;
- i. Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral;
- j. Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem os serviços de urgência; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme;
- k. Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões,



aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂;

l. Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

Instruções Particulares de Segurança

Administração, secretarias, Almoxarifados, Arquivos.

m. Não fumar, nem fazer lume;

n. Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;

o. As reparações necessárias deverão ser executada rápida e definida e por técnicos competentes;

p. As instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;

q. Não utilize instalações elétricas provisórias;

r. Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica e de gás;

s. Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do

t. combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;

u. Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de ABC existente na edificação;

v. Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Instruções Particulares de Segurança

Quadros elétrico

w. Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;

x. As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados;

y. As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no



- mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário;
- z. Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de seguranças (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);
- aa. Em caso de incêndio o corte imediato da corrente elétrica se feito automaticamente ao soar o alarme;
- bb. Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores ABC existente na edificação;
- cc. Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- dd. Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

12. INSTRUÇÕES PARA OS AMBIENTES

Afixar nos ambientes ou Quadro Mural estas orientações

Evacuação

- A. Ao ouvir o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções;
- B. Não se preocupe com os materiais ou objetos. Deixa-os sobre a mesa, sai e feche a porta;
- C. Siga os sinais de saída em Silêncio, não corra;
- D. Siga sem pânico, não volte atrás;
- E. Não pare na porta de saída, ela deve estar livre;
- F. Siga para o local seguro e verifique que não está faltando ninguém.
- G. Em caso de Incendio
- H. Perante um incendio, mantenha sempre a calma e tenha bom senso em todas suas ações.



- I. Se o incendio for pequeno, trate de apaga-lo com os meios que tens ao teu alcance se caso foi treinado para tal;
- J. Se não conseguires dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da brigada da ocorrência do fogo;
- K. Se o fogo se prender às tuas roupas, não corra. Jogue-se no chão e rola sobre si próprio.
- L. Se ouvir uma explosão, jogue-se no chão e proteja a nuca com os braços;
- M. Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo há local com menos fumaça;
- N. Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.
- O. Em Caso de Sismo
- P. Mantenha calma, não te precipite para as saídas;
- Q. Mantém-te afastado das janelas, espelho, ou móveis;
- R. Protege-te no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da carteira ou mesa.

Contatos Telefônicos - Autoridades

Corpo de bombeiros	193
SAMU	192
Polícia Militar	190
Hospital	035 – 3429 3200
Polícia Rodoviária Federal	035 – 3421 7695

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo. Com tudo, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro, portanto, a IES/Faculdade ASMEC fica comprometida com a segurança da comunidade



acadêmica oferecendo aos colaboradores o treinamento de brigada contra incêndio e pânico.

No mais, a IES realiza de maneira sistemática a inspeção da estrutura predial apresentando mensalmente o relatório das condições dos equipamentos de proteção contra incêndio e condições de segurança (Anexo A), a fim de assegurar a integridade da segurança de todas as instalações físicas da IES/ Faculdade ASMEC.

ANEXO A

RELATÓRIO DAS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.

RELATÓRIO MENSAL DAS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Local
Data

Extintores		Data:		
Nº	Item	Sim	Não	Observações
1	Todos os extintores estão em lugares estratégicos em conformidade com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros?			
2	As sinalizações estão visíveis?			
3	Todos os extintores estão carregados?			
4	Todos os extintores estão com etiqueta de identificação?			
5	Existe algum extintor avariado?			
6	O tipo de extintor é adequado para o local?			
7	Todos os extintores estão limpos desobstruídos?			

Alarme de Incêndio		Data:		
Nº	Item	Sim	Não	Observações
01	Todos os acionadores dos alarmes estão ok?			
02	Todos os acionadores estão sinalizados?			
03	Todos os acionadores de alarme estão desobstruídos?			


ALEXANDRE PIQUI

Ordem e Limpeza			Data:	
Nº	Item	Sim	Não	Observações
01	Todos os corredores de circulação estão limpos?			
02	A estocagem de materiais está correta?			
03	Algum material de combustão estocado? Qual área?			
04	Existe material combustível estocado? Qual área?			

Inflamáveis			Data:	
Nº	Item	Sim	Não	Observações
01	Os inflamáveis estão em locais apropriados e seguros?			

Instalações Elétricas			Data:	
Nº	Item	Sim	Não	Observações
01	Existem instalações elétricas provisórias?			
02	Alguma tampa de caixa de distribuição elétrica faltando?			
03	As caixas de distribuição elétrica estão ok?			

Bomba			Data:	
Nº	Item	Sim	Não	Observações
01	Existe bomba para pressurizar a rede?			
02	Foi testada a bomba para acionamento dos hidrantes e está ok?			

Nº	Manutenção de Edifício	Sim	Não	Observações
01	Paredes, telhados, e outras construções, estão ok?			
02	Dutos, pára-raios, equipamentos montados no telhado estão em perfeito funcionamento e condições?			

Area para fumantes			Data:	
Nº	Item	Sim	Não	Observações
01	Alguma ação corretiva é adotada em caso de violação?			

Pátios			Data:	
Nº	Item	Sim	Não	Observações
01	Existe manutenção dos jardins com adubos, irrigação e podas?			


ALEXANDRE PIQUI



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253787390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE DA COSTA PIQUI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1418295833**

Registro: **MG0000239318D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNISEPE-UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA**
AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ANTONIO EUFRASIO DE TOLEDO

CPF/CNPJ: **67.172.676/0006-48**

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **JARDIM DOS IPÊS**

Cidade: **OURO FINO**

UF: **MG**

CEP: **37570000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/03/2025**

Valor: **R\$ 1.300,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ANTONIO EUFRASIO DE TOLEDO

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **JARDIM DOS IPÊS**

Cidade: **OURO FINO**

UF: **MG**

CEP: **37570000**

Data de Início: **15/03/2025**

Previsão de término: **15/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **ESCOLAR**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **UNISEPE-UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA**

CPF/CNPJ: **67.172.676/0006-48**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
66 - Laudo > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EMERGÊNCIA E CATÁSTROFES > #43.2.1 - DE PLANO DE EMERGÊNCIA E CATÁSTROFE	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO DE ACESSIBILIDADE - LAUDO TECNICO DE PLANO DE FUGA - (PLANO DE EMERGÊNCIA).

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

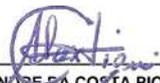
8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OURO FINO, 15 de MARÇO de 2025

Local

data


ALEXANDRE DA COSTA PIQUI - CPF: 138.421.668-50

UNISEPE-UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA -
CNPJ: 67.172.676/0006-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **15/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,02**

Nosso Número: **8607512472**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wd8zD
 Impresso em: 15/03/2025 às 12:01:51 por: , ip: 177.72.223.104

